

Câmara de Vereadores do Município de São João – PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

PORTARIA Nº 007, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

**EMENTA: CONSTITUI O
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO –
ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,
conforme determina a Lei Municipal nº 879, de 20/03/2009, Lei Federal nº 8.666/93 e
14.133/2021,

R E S O L V E:

ART.1º - Fica constituída a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de São João/PE,
composta pelos servidores:

PREGOEIRO: Cícero Ferreira de Moura – CPF nº 381.***.***-20;


MEMBRO: Érica Maria Rodrigues Lopes – CPF nº 105.***.***-08; e

MEMBRO: Maria Eduarda Miranda Cavalcanti Santiago– CPF nº
711.***.***-27.

ART.2º - O prazo de vigência da presente portaria é de até 31/03/2023.

ART.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
a 2 de janeiro do ano de 2023.

Cumpra-se,
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Presidente, em 9 de janeiro de 2022.


ROSINEIDE DE MOURA LEITE
Presidente da Câmara de Vereadores

